



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1000650-51.2019.5.02.0303  
DEPRECANTE: BENEDITO ANTONIO DOMINGUES  
DEPRECADO: ELCIO ROBERTO SARTI

ID do mandado: 6fe6eba  
Destinatário: ELCIO ROBERTO SARTI.

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que me dirigi, em 22/07/2019 às 13:00 horas, à Av. Humberto Prieto Peres nº 255 (597), Jardim Guaiúba, em Guarujá/SP, e aí efetuei a penhora e avaliação do imóvel, conforme auto a seguir:

#### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado Id nº 6fe6eba, passado em favor de BENEDITO ANTÔNIO DOMINGUES contra ELCIO ROBERTO SARTI, para pagamento da importância de R\$ 16.627,08 - atualizada até 28/02/2019, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

#### Descrição Oficial:

O prédio residencial à Av. Humberto Prieto Perez, antiga Avenida "A" nº 255, nesta cidade e comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno, consistente do lote 12 da quadra 17 do loteamento Jardim Guaiuba, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 480,00 metros quadrados.

Percentual Penhorado: 100 % (cem por cento).

Matrícula nº: 11.191 - Cartório: 1º Registro de Imóveis de Guarujá/SP.

Nº Contribuinte PM de Guarujá: 1-0080-012-000.

Endereço atualizado: **Av. Humberto Prieto Perez nº 597**, Jardim Guaiuba, em Guarujá.

Benfeitorias não constantes na matrícula: além da construção, por visão aérea do site Google Maps, constatei que o imóvel possui uma piscina na parte anterior do terreno.





Documento assinado pelo Shodo

Ocupação Atual: desocupado.

Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado.

Certifico ainda que não foi possível dar ciência da construção bem como nomear depositário, pois o imóvel estava desocupado. Informo que a numeração no muro da casa está desconforme com a existente na matrícula e na certidão de valor venal da municipalidade. Todavia, em pesquisa junto ao cadastro geodésico do município, localizei o lote e quadra, conforme documentos juntados. Em pesquisa junto ao sítio eletrônico da municipalidade consta dívida de IPTU no montante de R\$ 270.906,05 (documento anexo). Diante do exposto, devolvo e aguardo novas determinações. Era o que me cabia certificar. Guarujá, 22 de julho de 2019.

, 22 de Julho de 2019

JOSE LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSE LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072215375212000000145647154>  
Número do processo: CartPrec 1000650-51.2019.5.02.0303  
Número do documento: 19072215375212000000145647154  
Data de Juntac

ID. 031bb1d - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - 07/08/2019 10:47:01 - e77ca9e  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080710462924400000112988565>  
Número do processo: 0007100-21.1998.5.15.0038  
Número do documento: 19080710462924400000112988565  
ID. e77ca9e - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo

SCIM v.1.5 - Mctm Lancamentos

SCIM v.1.5



**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL**

Certificamos que, para o imóvel situado à **AV HUMBERTO PRIETO PEREZ nº 255 - JD E PQ GUAIBUBA, L.12-Q.17-J.GUAIBUBA**- sob Lançamento **1-0080-012-000**, Proprietário(a) **JEAN TOSELLO**, Compromissário(a) **JEAN TOSELLO** o valor venal para o exercício de **2019**, de acordo com a Lei Complementar nº **223/2017** é de:

**Área do Terreno: 480,00 m2 Valor Venal R\$ 70.017,60**

**Setenta Mil, Dezesete Reais e Sessenta Centavos**

**Área Edificada: 182,10 m2 Valor Venal R\$ 104.916,73**

**Cento e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Três Centavos**

**Valor Venal do Imóvel R\$ 174.934,33**

**Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos**

**Certidão emitida no dia: 15/07/2019**

**Término das informações referentes a esta Certidão**

Este documento foi gerado pelo SCIM em Segunda-feira, 15 de Julho de 2019 às 09h50m

scim.geometrus.com.br:83/mctm\_lancamentos/certidao\_valor\_venal/949397/pop:1

1/1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSE LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1907221542401000000145647428>  
 Número do processo: CartPrec 1000650-51.2019.5.02.0303  
 Número do documento: 1907221542401000000145647428  
 Data de Juntac

ID. 2034d98 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - 07/08/2019 10:47:01 - e77ca9e  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080710462924400000112988565>  
 Número do processo: 0007100-21.1998.5.15.0038  
 Número do documento: 19080710462924400000112988565  
 ID. e77ca9e - Pág. 7



SCIM v.1.5 - Da91

**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DEBITOS

**JEAN TOSELLO - IPTU - 1-0080-012-000**



**Dívida Ativa - Consulta de Débitos**

Proprietário: JEAN TOSELLO  
Compromissário(s): JEAN TOSELLO  
Identificação da Dívida: IPTU - 1-0080-012-000  
Valor Total Devido: R\$ 270.906,05

Zona Base	Ano Exerc.	Tributo	Situação	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários	Desp. Proc.	Valor Devido	Exec.Fiscal N°
1	1995	Im.Predial	Execut Cod 9	3980/1995	764,88	642,50	9.300,20	2.447,47	13.155,05	1.315,50	13,87	14.484,42	4479/98-AF
1	1997	Im.Predial	Execut Cod 9	5557/1997	847,32	155,30	8.249,35	2.259,84	11.511,81	1.151,18	0,00	12.662,99	4479/98-AF
<i>Proc. Unificado: 00005629319988260223</i>													
1	1998	Im.Predial	Execut Cod 9	5311/1998	924,36	642,48	8.143,44	2.287,94	11.998,22	1.199,82	13,87	13.211,91	5886/01
<i>Proc. Unificado: 00005629319988260223</i>													
1	1999	Im.Predial	Execut Cod 9	12325/1999	956,76	654,12	7.899,09	2.313,92	11.823,89	1.182,38	0,00	13.006,27	5886/01
<i>Proc. Unificado: 00216680920018260223</i>													
1	2000	Im.Predial	Execut Cod 9	4601/2000	1.138,56	714,60	8.201,14	2.435,09	12.489,39	1.248,93	13,87	13.752,19	10250/04
<i>Proc. Unificado: 00216680920018260223</i>													
1	2001	Im.Predial	Execut Cod 9	4399/2001	1.354,08	807,60	8.782,68	2.683,89	13.628,25	1.362,82	0,00	14.991,07	10250/04
<i>Proc. Unificado: 00058995320048260223</i>													
1	2002	Im.Predial	Execut Cod 9	7190/2002	1.542,48	851,52	8.749,37	2.715,16	13.858,53	1.385,85	0,00	15.244,38	10250/04
<i>Proc. Unificado: 00058995320048260223</i>													

15/07/2019

SCIM v.1.5





Documento assinado pelo Shodo

SCIM v.1.5 - Da91



**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

**JEAN TOSELLO - IPTU - 1-0080-012-000**

1	2003	2003	Im.Predial	Execut	14703/2003	1.710,00	858,72	8.309,04	2.584,15	13.461,91	1.346,19	13,87	14.821,97	5687/2007
				Cód 9										1-OF
														Proc. Unificado: 05051082220078260223
1	2004	2004	Im.Predial	Execut	15068/2004	1.891,92	877,56	7.964,73	2.496,19	13.230,40	1.323,04	0,00	14.553,44	5687/2007
				Cód 9										1-OF
														Proc. Unificado: 05051082220078260223
1	2005	2008	Im.Predial	Execut	3988/2008	2.069,76	909,48	7.708,50	2.478,14	13.165,88	1.316,58	6,88	14.489,34	036317/2009
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05084169520098260223
1	2006	2008	Im.Predial	Execut	40948/2008	2.116,20	883,44	6.928,22	2.301,29	12.229,15	1.222,91	0,00	13.452,06	036317/2009
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05084169520098260223
1	2007	2008	Im.Predial	Execut	78535/2008	2.187,71	891,00	6.448,97	2.267,66	11.795,34	1.179,53	0,00	12.974,87	036317/2009
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05084169520098260223
1	2008	2009	Im.Predial	Execut	4381/2009	2.278,71	890,16	5.897,31	2.171,99	11.238,17	1.123,81	0,00	12.361,98	036317/2009
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05084169520098260223
1	2009	2009	Im.Predial	Execut	45791/2009	2.443,23	891,84	5.391,92	2.015,87	10.742,86	1.074,28	6,68	11.823,82	016664/2012
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05084169520098260223
1	2010	2010	Im.Predial	Execut	3610/2010	2.551,74	892,32	4.882,26	1.910,40	10.236,72	1.023,67	0,00	11.260,39	016664/2012
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05151228920128260223
1	2011	2011	Im.Predial	Execut	41535/2011	2.626,66	872,88	4.251,88	1.737,95	9.489,37	948,93	0,00	10.438,30	016664/2012
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05151228920128260223
1	2012	2012	Im.Predial	Execut	10141/2012	2.800,70	874,20	3.733,66	1.570,45	8.979,01	897,90	6,98	9.883,89	018153/2014
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05151228920128260223
1	2013	2013	Im.Predial	Execut	20084/2013	2.966,67	876,84	3.218,82	1.417,65	8.479,98	847,99	0,00	9.327,97	018153/2014
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05159926620148260223
1	2014	2014	Im.Predial	Execut	3365/2015	3.131,13	878,76	2.698,60	1.262,92	7.971,41	797,14	17,93	8.786,48	
				Cód 9										
														Proc. Unificado: 05159926620148260223

scim.geometrus.com.br:83/da91/debitos/Da91/debitos\_identificacao:00010080012000/Da91/debitos\_cd\_tipo:1/print:1

15/07/2019

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSE LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1907221542401000000145647428>  
 Número do processo: CartPrec 1000650-51.2019.5.02.0303  
 Número do documento: 1907221542401000000145647428  
 Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - 07/08/2019 10:47:01 - e77ca9e  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080710462924400000112988565>  
 Número do processo: 0007100-21.1998.5.15.0038  
 Número do documento: 19080710462924400000112988565  
 ID. e77ca9e - Pág. 9

